

**Ordem de  
Compras/Serviços**

**Carta Cotação nº  
85/2022**

***Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde: o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.***

O INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado em Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando atender determinação de urgência da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, **para inauguração do Centro Cirúrgico**, autoriza Vossa Senhoria a entregar os instrumentais constantes nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente e emergencial, após o devido processo de compras e proposta de preços, que faz parte vinculante do presente instrumento:

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Aquisição de 03 unidades de portas “vai e vem” para salas cirúrgicas (em material ABS) alto impacto de 12mm de espessura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	INOXDOOR COMERCIO LTDA (GRUPO EMBRAFLEX)
1	2 Portas (Dimensões de 1,65 LARG X 2,20 ALT) 1 Porta (Dimensão de 1,24 LARG X 2,20 ALT)	SERVIÇO	R\$ 11.980,00
TOTAL		TOTAL	R\$ 11.980,00

**VALOR TOTAL: R\$11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)**

**PRAZO DE ENTREGA:** Até dia 25/11/2022.

**GARANTIA:** 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito em proposta.

**AUTORIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: INOXDOOR COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 37.268.238/0001-02, DANIELE, CONTATO: 21 98332-6516, e-mail: vendas04@embraflex.ind.br; PAGAMENTO: (À VISTA, VIA BOLETO BANCÁRIO, APÓS O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS), APÓS RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal;  
Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas as solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO.

Luziânia/GO, 10 de novembro de 2022.

**Vittor Arthur Galdino**  
**Diretor Presidente**  
**INSTITUTO PATRIS**  
**CONTRATANTE**

**INOXDOOR COMÉRCIO LTDA**  
**CONTRATADA**